

Resolução 008/93 - CONSUNI

**Homologa Convênio nº 00002061/92, celebrado entre o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Universidade do Estado de Santa Catarina.**

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 1032/925 , originário da Reitoria da UDESC , devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 25 de março de 1994 ; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho , tomada em sessão realizada em 27 de abril de 1993;

RESOLVE:

Art. 1: Fica homologado o convênio, celebrado entre o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando execução de ações, em conjunto com as secretarias municipais relacionadas a formação e aperfeiçoamento técnico-pedagógico e político de profissionais que atuam no ensino de pré e 1º grau, objetivando atender as necessidades e especificidades do sistema de ensino.

P. Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente